

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **torna-se público** que a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal publicitado na BEP em 30 de junho de 2023, com o código de oferta OE202306/1202, para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um Assistente Técnico/a da carreira geral de Assistente Técnico – **Serviço Municipal de Proteção Civil**, para o exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), foi **homologada** através do Despacho n.º 4/2024 P, exarado pelo Presidente da Câmara em 03 de janeiro:

Candidatos/as aprovado/as:

Referência do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final	Ordenação Final
'0029/2023/0027	Helder Manuel Alves De Oliveira	18,81	1.º
'0029/2023/0079	Vera Sofia Costa de Oliveira Rosalino	17,54	2.º
'0029/2023/0031	Ivo Gonçalo Martins Nascimento	14,42	3.º
'0029/2023/0005	Ana Rita Henriques Oliveira	14,38	4.º
'0029/2023/0041	Lénia Isabel Da Conceição Viana	14,33	5.º
'0029/2023/0059	Pedro Alexandre Pereira Silva	14,13	6.º
'0029/2023/0060	Pedro Miguel Guerreiro Simões	13,97	7.º
'0029/2023/0011	Carina Isabel Da Silva Martinho	13,66	8.º
'0029/2023/0017	Cristina Manuela Calvinho Simão	13,34	9.º
'0029/2023/0049	Marta Sofia Ferreira Domingos	13,11	10.º
'0029/2023/0078	Vasco Miguel Martins Da Silva	11,99	11.º
'0029/2023/0039	Laura Sofia dos Santos	11,82	12.º

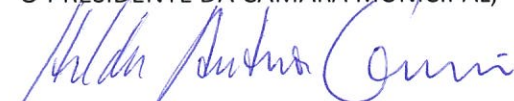
Candidatos/as excluídos/as:

Referência do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final	Ordenação Final
'0029/2023/0030	Inês Franco Raposo	14,26	Excluído/a
'0029/2023/0044	Lucia Candeias Oliveira da Silva Jacinto	12,89	Excluído/a
'0029/2023/0058	Pedro Miguel Duarte de Jesus Pereira	12,83	Excluído/a

Da presente lista, podem os/as candidatos/as apresentar impugnação administrativa, nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, do ato de exclusão dos/as candidatos/as do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Odemira, 03 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Hélder Guerreiro, Eng.º